



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 633/2022

Maringá, 03 de maio de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização dos serviços de roçada e limpeza nos terrenos localizados na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, desde os fundos do prédio da Unimed Maringá até o cruzamento com a Avenida Rodolfo Purpur, na Zona 10, visando eliminar sobretudo os focos de proliferação de mosquitos transmissores da dengue e também de animais peçonhentos naquela região, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que a presente solicitação tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, tendo em vista que o mato se encontra alto em diversos terrenos localizados na área em questão, podendo provocar a proliferação de insetos – principalmente o mosquito transmissor da dengue – e animais peçonhentos na região, além do fato de que o local pode ser utilizado como esconderijo por criminosos, o que tem gerado insegurança aos moradores das áreas adjacentes.

Ademais, a necessidade dos serviços em questão mostra-se ainda maior quando se considera a proximidade entre os terrenos citados e a Unimed Maringá, que conta com Pronto-Atendimento e clínicas médicas em seu prédio, atendendo a pessoas com as mais diversas condições adversas de saúde, as quais acabam ficando expostas ao risco de contrair doenças como a dengue e de ser picadas por animais peçonhentos, tais como escorpiões e aranhas.

Outrossim, os terrenos referidos encontram-se também nos fundos de dois condomínios residenciais com grande quantidade de moradores, quais sejam o Condomínio Residencial Bento Munhoz da Rocha Netto e o Condomínio Residencial Bento Munhoz da Rocha Netto II, os quais apresentam, juntos, uma população de aproximadamente 400 (quatrocentos) moradores, que também têm reclamado acerca da falta de limpeza e roçada nos terrenos em questão, fato que demanda a adoção de providências por parte do Poder Público.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 03/05/2022, às 17:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0256519** e o código CRC **4172691C**.